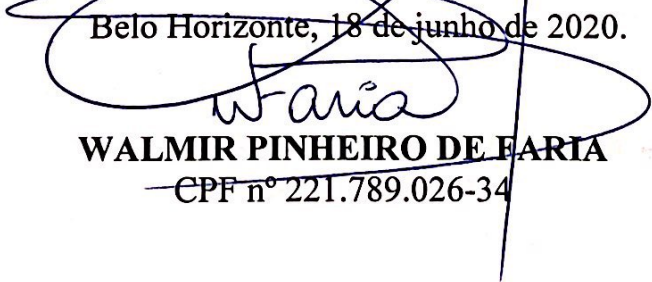


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **WALMIR PINHEIRO DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº MG-830297 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 221.789.026-34, residente e domiciliado na Rua Cláudio Manoel, nº 1.011 – apto 301, Bairro Funcionários, CEP 30.140-100, na cidade de Belo Horizonte/MG, nomeia e constitui como seus legítimos procuradores os advogados **IGOR ALVES DIAS DE SOUZA – OAB/MG nº 128.424** e **BRUNO MOREIRA SILVA – OAB/MG nº 142.665**; o escritório **ALVES DE SOUZA & MOREIRA SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – OAB/MG nº 4.112**, todos com endereço na Rua Juiz de Fora, nº 115 – conj. 506/507, Bairro Barro Preto, CEP 30.180-060, na cidade de Belo Horizonte/MG, outorgando-lhes os poderes gerais para o foro, habilitando-os a praticar todos os atos do processo, bem como os especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, substabelecer, tudo referente ao Processo de Tomada de Contas nº 1058700, em trâmite na 1ª Câmara do TCE-MG.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.


WALMIR PINHEIRO DE FARIA

— CPF nº 221.789.026-34